



Nota Informativa 03/2023

Com a publicação do **Regulamento de Execução (UE) 2019/1780**, de 23 de setembro de 2019, alterado pelo **Regulamento (UE) 2022/2303**, de 24 de novembro, a Comissão Europeia veio estabelecer os formulários-tipo para a publicação de anúncios no âmbito dos processos de adjudicação de contratos públicos («eForms»), através dos quais se pretende promover a melhoria da gestão dos dados na área da contratação pública, nomeadamente nos aspetos associados à publicação dos anúncios a publicar no Jornal Oficial da União Europeia.

Para a implementação destes formulários-tipo e dos anúncios, teve de se personalizar os campos dos «eForms» ao contexto nacional, assegurando-se a harmonização dos campos dos formulários.

As alterações aos formulários e procedimentos de Contratação Pública foram aprovadas pelas seguintes Portarias:

- Portaria n.º 318-A/2023, de 25 de outubro, que estabelece os modelos de anúncio aplicáveis aos procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos – CCP);
- Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de outubro, que regula o portal dos contratos públicos («portal BASE»).

Consequentemente, tantos os anúncios submetidos para publicação no Jornal Oficial Europeu como os anúncios nacionais submetidos no Diário da República e no Portal BASE irão sofrer alterações nos respetivos formulários, as quais irão ocorrer durante o mês de janeiro de 2024, de forma faseada. As datas concretas serão divulgadas com a maior brevidade possível.

Em **primeiro lugar** irão ser alterados os formulários de suporte à publicação dos anúncios a publicar no Jornal Oficial Europeu e, em **segundo lugar**, os anúncios publicados no Diário da República e no Portal BASE.

A alteração dos anúncios, seja de publicação de âmbito europeu ou nacional, irão ter implicações em vários sistemas de informação, nomeadamente:

- No sistema de publicação da INCM (Diário da República);
- No sistema de publicação do Portal BASE;
- Nos sistemas das Plataformas Eletrónicas de contratação pública.

O IMPIC, a INCM e as entidades gestoras das plataformas eletrónicas de contratação pública estão, por isso, envolvidas no ajuste dos sistemas de informação e a trabalhar em estreita colaboração de forma a minimizar a disrupção por estas alterações.

Vários instrumentos de apoio estão em preparação e a informação a esse respeito será disseminada à medida que eles venham a estar concluídos.